



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36240-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrique de Gusmão, 104 - Tel. 3261-1107 Fax. 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 191/2025

Assunto: Estudos para criação da Guarda Municipal.

Justificativa: Sugiro ao Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados os estudos necessários para a criação da Guarda Municipal em nosso Município.

A medida encontra amparo no §8º do artigo 144 da Constituição Federal, que dispõe que “os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”. Ademais, a Lei Orgânica Municipal já prevê, em seu texto, a prerrogativa da constituição dessa força auxiliar, reforçando a legitimidade da proposta.

A criação da Guarda Municipal contribuirá significativamente para o reforço da segurança pública, especialmente no que diz respeito à proteção do patrimônio público municipal, ao apoio às ações da administração e à promoção de um ambiente mais seguro para a população.

Diante disso, solicito que a presente indicação seja analisada com atenção pelo Poder Executivo e, sendo considerada viável, que seja elaborado e encaminhado Projeto de Lei Complementar a esta Casa Legislativa, criando a Guarda Municipal de São João Nepomuceno.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 27 de maio de 2025.

Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade